INTERAÇÕES COMO FORMA DE EDUCAÇÃO

Coordenador: SALO DE CARVALHO

Como o grupo na qual estou inserida diz respeito a adolescentes em situação de conflito com a lei, as atividades que estão sendo realizadas por este projeto são desenvolvidas dentro do G10 do Serviço de Assessoria Jurídica Universitária da UFRGS (SAJU/UFRGS), sendo abordados temas relevantes aos direitos humanos, direitos da criança e do adolescente, acesso à justiça, cidadania e educação. Em um sentido amplo, a educação compreende os processos formativos que ocorrem no meio social, nos quais os indivíduos estão envolvidos. "É de relações que se falam quando o assunto é educação, pois, como diz o ditado Xhosa, da etnia de Nelson Mandela: "Pessoas são pessoas através de outras pessoas". É nas interações e através destas que as pessoas se desenvolvem." Craidy e Gonçalves, 2005. Por isso as interações são indispensáveis para a formação das pessoas. No trabalho do SAJU a pedagogia se encontra pelo simples fato de serem realizados atendimentos de assessoria e assistência à comunidade, dialogando com essas pessoas, ajudando-as para que consigam entender os termos jurídicos, acompanhando e ajudando a resolver o seu problema, dessa forma a pessoa acaba por se sentir-se acolhida e respeitada, e independente do problema posto que se tenha para resolver juridicamente, as pessoas que trabalham no SAJU servem de exemplo, o que a meu ver contribui para uma educação voltada para a cidadania. Dessa forma podemos retomar a frase citada acima, onde diz que "pessoas são pessoas através de outras pessoas". Assim, sendo a educação o foco principal deste projeto, prezando e garantindo a inclusão social e o desenvolvimento dos jovens no G10, ajudando o grupo a se expandir e atingir seus objetivos de dar atendimento não somente jurídico e psicológico, mas também um atendimento pedagógico, o que contribui não somente para a ampliação das atividades do grupo, mas consequentemente para o SAJU como um todo. Em se tratar das relações sociais, ou de interações entre pessoas, foi necessário então que se fizessem estudos de casos do G10 para que se conhecesse e ficasse interado sobre todos os casos antes de acompanhar os adolescentes nos atendimentos e nas audiências. No que tange as relações, podemos nos referir a que os juízes têm para com os adolescentes e sua família. Ao assistir o documentário "Juízo", podemos perceber a forma como atuam os juízes perante os adolescentes e suas famílias na realidade, sendo esta uma questão que se faz pensar em querer mudar tal situação no mínimo degradante. Como ter de ouvir dos juízes o que acham que é certo ou errado sem respeitar questões

socioeconômicas, culturais e a falta de instrução dessas pessoas. Sendo assim, a partir das observações é possível se fazer relatórios etnográficos, para que um dia possa ser proposto um caráter mais educativo do que meramente punitivo nas audiências. Além disso, outra situação de interação que ocorre com esses adolescentes, é o próprio atendimento recebido pelo grupo do SAJU. Em alguns casos onde a mãe, por exemplo, sendo super protetora não contribui deixando seu filho responder as perguntas da advogada e do assistente, nesse caso o que funciona é conversar primeiro com a mãe e depois em separado conversar com o adolescente. Para que se possam aperfeiçoar cada vez mais os atendimentos são necessários que sejam realizadas capacitações a partir de um caráter pedagógico, e também na criação de manuais e relatórios padrão (na qual estão sendo pensados juntamente com o grupo). O projeto é uma alternativa que serve para que se possa mediar melhor o atendimento em geral. Isso se faz necessário na medida em que para a garantia de direitos não basta conhecer a lei, mas também pensar o sujeito e as diferentes identidades culturais como singulares. No que tange a crianças e adolescentes, o atendimento deve ser diferenciado, pois é preciso pensar um sujeito que esta em formação e processo de humanização, pelo meio da educação e das relações sociais. É pensando nisso, que estão sendo elaboradas cartilhas de orientações para esses adolescentes que se encontram em tal situação, com orientações desde os termos técnicos jurídicos até as medidas sócio-educativas. A qual será divulgada não somente no G10, mas em escolas, delegacias, FASE, PEMSE, etc. E, além disso, o projeto também serve para dar apoio aos adolescentes que pretendem voltar a estudar, oferecendo a eles orientações e/ou soluções. "A ação intencionada de educar é sempre contextualizada. O educando não é um ser passivo, é interativo, é co-participante no próprio processo de desenvolvimento, mas é também dependente de outros que com ele interajam. Sentir-se acolhido, reconhecido como alguém que merece consideração é a primeira condição para entrar num processo de busca de construção de si mesmo." Craidy e Gonçalves, 2005. Portanto não basta apenas pensarmos em resolver os casos judicialmente, se não dermos algum apoio as criança e aos adolescentes. O apoio pode vir em forma de uma conversa, em conselhos, atendimento pedagógico e psicológico ou em materiais educativos como as cartilhas e os manuais. Acredito que deveria existir um espaço no SAJU para os pedagogos atuarem juntamente aos juristas, para que a garantia de direitos fosse efetivada com sucesso. Elaborar um projeto é contribuir para a solução de problemas, transformando ideias em ações. Dessa forma, fazer esse projeto em torno dos adolescentes em situação de conflito com a lei, tanto nos atendimentos do G10 quanto em relação a observação da intervenção feita por juízes, é interessante e importante para a construção

dos valores humanos, como citado no livro "Medidas Sócio-Educativas: da repressão à educação; a experiência do PPSC da UFRGS" da professora Dra. Carmen Maria Craidy: "Ser reconhecido pelos outros, sobretudo pelas autoridades, é caminho para sentir-se capaz de ser alquém.", o que explicaria de certa forma o que motiva os adolescentes se envolverem a cometer atos infracionais, pois não se encontram na sociedade, não são aceitos, são marginalizados. "Todo agressor foi agredido", não precisa necessariamente ser uma agressão física ou verbal, mas sim pela sociedade, pelo simples fato de excluí-los. Por isso. o projeto cria pontes e possibilita diálogos entre a problemática do adolescente em situação de conflito com a lei a proteção de seus direitos fundamentais, inclusive o de sentirem-se socialmente integrados e humanamente reconhecidos. Com vistas a uma sociedade de futuro mais solidária, conhecedora de seus direitos e deveres como cidadão. E são por essas razões que a forma de execução baseia-se em pesquisas, observações, publicação de artigos, relatórios etnográficos, criação de manuais, cartilhas de orientações e análise de todo conteúdo, seja visual, midiático ou comportamental relacionado ao assunto. Toda a pesquisa e as observações dos atendimentos, funcionamento do grupo e audiências, serviu e serve para que se possa intervir da melhor forma utilizando conhecimentos auferidos da área da educação, pretendendo assim, continuar a apontar e trazer soluções para as necessidades que o grupo e os adolescentes apresentam.